



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 23113.042915/2025-87

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE PESSOAL**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 010/2025 PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS COTAS DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna público o RESULTADO da distribuição das vagas que serão providas pelas cotas da Lei nº 15.142/2025 e Decreto nº 9.508/2018, conforme o item 3 do Edital nº **010/2025, extrato publicado no DOU em 23/10/2025, seção 3, página 73.**

#### Distribuição das vagas do Edital

Ampla Concorrência	Cotas Pretos e Pardos (Lei 15.142/2025)	Cotas Indígenas (Lei 15.142/2025)	Cotas Quilombolas (Lei 15.142/2025)	Cotas PCD (Decreto 9.508/2018)	Total
02	01	*CR	*CR	*CR	03

#### RESULTADO

##### Vagas para Pessoas com Deficiência (Decreto nº 9.508/2018)

Campus	Dept./Núcleo	Áreas do Conhecimento	Nº de Vagas
Não houve vaga imediata			

Vagas para Pessoas Pretas e Pardas (Lei nº 15.142/2025)

Campus	Dept./Núcleo	Áreas do Conhecimento	Nº de Vagas
São Cristóvão	Engenharia Civil	Expressão Gráfica e Arquitetura	01

Vagas para Pessoas Indígenas (Lei nº 15.142/2025)

Campus	Dept./Núcleo	Áreas do Conhecimento	Nº de Vagas
Não houve candidatos inscritos			

Vagas para Pessoas Quilombolas (Lei nº 15.142/2025)

Campus	Dept./Núcleo	Áreas do Conhecimento	Nº de Vagas
Não houve candidatos inscritos			

Ficando as demais áreas de conhecimentos/cargos, participantes do edital, com as vagas destinadas à ampla concorrência.

Jailton de Jesus Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 12/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1213344** e o código CRC **21245B8E**.